



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 172-02/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 3953/2026, o aproveitamento da lista de classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora estável Djene Cristine Volk Labres e que a candidata Paola Zanotelli Paim não possui a escolaridade exigida para assumir a função, conforme item 1, do Edital de Abertura n.º 166-01/2025;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença-maternidade da servidora efetiva Bianca Romeica Caye, e o fato de a candidata Karlin Betina Nonnemacher não possuir o Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) para assumir a função, conforme item 1, do Edital de Abertura n.º 166-01/2025;

CONSIDERANDO que as candidatas acima mencionadas foram convocadas por meio do Processo Seletivo Simplificado, Edital de Homologação n.º 215-01/2025;

CONSIDERANDO que os candidatos classificados no Concurso Público do 1º ao 10º lugar, já foram nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Educação Física,

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 11 de junho de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 600-01/2025.

Professor de Anos Finais - Educação Física

SERGIO RICARDO DA ROSA – Classificação 11º lugar

ISAÍAS GUSTAVO FOLETTO – Classificação 12º lugar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

... Continuação Edital n.º 172-02/2026 – fl. 02/02

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não dos aprovados no concurso público não os excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 09 de junho de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
sikb